

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 20ª REGIÃO

Estudo Técnico Preliminar 1/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 01/2026

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de materiais permanentes para atender a demanda do Conselho Regional de Psicologia nas quantidades, unidades, código CATMAT e valores estimados, discriminados neste Estudo Técnico:

2.1.1. Escada de Alumínio Multifuncional Articulada 16 degraus modelo 4x4 Tipo: Escada de abrir (2 seções) A referida escada é necessária para a realização de atividades de manutenção, garantindo maior segurança e eficiência na execução dos serviços.

2.1.2. Martelete Rompedor perfurador, Tensão 127 Volts, potência de 800W a 1500W (Potência adequada para atender as necessidades) de 3,6 kg a 5kg. Com brocas 5,8,10,12, Talhadeira, com maleta para transporte e armazenamento organizado.

2.1.3. Rotuladora de Etiquetas Adesivas Método Impressão: térmica direta Rotuladora deve incluir 1 ou 2 rolos de fita 9mm a 12mm para início imediato. Necessária para identificação e organização dos cabos e conectores, para agilidade no atendimento e suporte de TI.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência Administrativa	Michael Rodrigo de Araújo dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º, XIII, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

4.2. A licitante que tiver sua proposta selecionada deverá atender aos **CRITÉRIOS E POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE** desta unidade, informando que:

4.2.1. Utilizará embalagens individuais adequadas para acondicionar e transportar os itens adquiridos, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;

4.3. Os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

4.3.1. Do prazo de entrega/execução:

4.3.1.2. Na entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal detalhada.

4.3.1.3. Todos os produtos entregues deverão ser de boa qualidade e não apresentar defeitos ou sinais de deterioração. É de responsabilidade da CONTRATADA a troca dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou prazo de garantia, ou com embalagem violada ou danificada, independentemente do motivo alegado, sem ônus para o lfses.

4.3.1.4. A CONTRATADA obriga-se a responder pela quantidade e qualidade dos produtos, devendo suprir ou suprimir a quantidade, caso haja interesse da Administração, desde que esta comunique previamente, por escrito.

4.3.2. Garantia do produto/serviço: Será exigida a garantia de fabricação dos itens entregues. A empresa vencedora deverá substituir todos os materiais que apresentarem defeitos de fabricação, além de arcar com as despesas provenientes deste evento.

4.3.3. Assistência Técnica do equipamento: documento comprobatório de assistência técnica autorizada e especializada no Brasil.

4.3.4. Treinamento de uso do equipamento: Não se aplica.

4.3.5. Da necessidade de vistoria: Não se aplica.

4.3.6. Formalização contratual: Não se aplica;

4.3.7. Da natureza continuada ou não dos serviços: Não se aplica

5. Levantamento de Mercado

5.1. A estimativa desse contratação foi calculada em atendimento ao art. 5º da IN 65/2021. Consultou-se contratações similares feitas pela Administração Pública, buscando a princípio as contratações mais recentes no estado do Amazonas e quando a busca não houve resultado, ampliou-se para a região Norte e em seguida pesquisa nacional,

5.4. Realizou-se de forma complementar buscas em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

5.5. Após o tratamento das amostras, a pesquisa de mercado servirá de base para estimar o valor desta contratação, conforme disposto no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

5.7. Tem-se que há uma boa quantidade de possíveis fornecedores, indicando pela competitividade natural do mercado, variável relevante na obtenção de preços adequados ante a contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Aquisição de materiais permanentes para atender a demanda do Conselho Regional de Psicologia - CRP20, de acordo com as especificações descritas abaixo:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	408686	Escada de Alumínio Multifuncional Articulada <ul style="list-style-type: none">• 16 degraus modelo 4x4 Tipo: Escada de abrir (2 seções)	01
2	481450	Martelete Rompedor perfurador: <ul style="list-style-type: none">• Tensão 127 Volts;• Potência de 800W a 1500W (Potência adequada para atender as necessidades)• 3,6 kg a 5kg.• Com brocas 5,8,10,12,• Talhadeira,• Com maleta para transporte e armazenamento organizado ;• O equipamento deve possuir garantia contra defeitos de fabricação, englobando suporte técnico no estado do Amazonas, peças e serviços;.	01
3	619442	Rotuladora de Etiquetas adesivas: <ul style="list-style-type: none">• Método Impressão: térmica direta;	01

		<ul style="list-style-type: none"> • Rotuladora deve incluir 1 ou 2 rolos de fita para início imediato. 	
--	--	--	--

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os itens a serem adquiridos objetivam atender as demandas do Conselho Regional de Psicologia - CRP20:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	408686	Escada de Alumínio Multifuncional Articulada <ul style="list-style-type: none"> • 16 degraus modelo 4x4 Tipo: Escada de abrir (2 seções) 	01
2	481450	Martelete Rompedor perfurador: <ul style="list-style-type: none"> • Tensão 127 Volts; • Potência de 800W a 1500W (Potência adequada para atender as necessidades) • 3,6 kg a 5kg. • Com brocas 5,8,10,12, • Talhadeira, • Com maleta para transporte e armazenamento organizado; • O equipamento deve possuir garantia contra defeitos de fabricação, englobando suporte técnico no estado do Amazonas, peças e serviços;. 	01
3	619442	Rotuladora de Etiquetas adesivas: <ul style="list-style-type: none"> • Método Impressão: térmica direta; • Rotuladora deve incluir 1 ou 2 rolos de fita para início imediato. 	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.448,90

8.1. O preço estimado da contratação tem como parâmetros contratações similares de outros entes públicos, Sítios eletrônicos, conforme Instrução Normativa nº 65/2021, ficando o valor unitário por item e valor total estimado por item conforme a seguir:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	408686	Escada de Alumínio Multifuncional Articulada <ul style="list-style-type: none"> • 16 degraus modelo 4x4 Tipo: Escada de abrir (2 seções) 	01	R\$ 821,64	R\$ 821,64

2	481450	Martelete Rompedor perfurador: <ul style="list-style-type: none"> • Tensão 127 Volts; • Potência de 800W a 1500W (Potência adequada para atender as necessidades) • 3,6 kg a 5kg. • Com brocas 5,8,10,12, • Talhadeira, • Com maleta para transporte e armazenamento organizado; • O equipamento deve possuir garantia contra defeitos de fabricação, englobando suporte técnico no estado do Amazonas, peças e serviços; 	01	R\$ 1.216,31	R\$ 1.216,31
3	619442	Rotuladora de Etiquetas adesivas: <ul style="list-style-type: none"> • Método Impressão: térmica direta; • Rotuladora deve incluir 1 ou 2 rolos de fita para início imediato. 	01	R\$ 410,95	R\$410,95
			TOTAL GERAL		R\$ 2.448,90

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Há alinhamento entre a contratação e o planejamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com esta contratação pretende-se viabilizar a expansão de internet para atender os setores do CRP20, além de organizar a identificação do meio físico e infraestrutura da rede de TI, assegurando a continuidade dos serviços do Conselho, mantendo as condições próprias para a finalidade e garantindo a excelência nas atividades.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra providências necessárias a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica impactos ambientais dignos de nota, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental abordados na legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. O tipo de aquisição ora descrito é classificado como "comum" pois é essencial para o bom funcionamento de todas as instituições sejam elas públicas ou privadas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MICHAEL RODRIGO DE ARAUJO DOS SANTOS

Gerente Administrativo - Requisitante

ANA CRISTINA DE SOUZA LOUREIRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 08/01/2026 às 17:03:04.

JOAO LUCAS DA SILVA RAMOS

Autoridade competente